



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL  
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO N°

5345

( ) NOTIFICAÇÃO     PARALISAÇÃO    ( ) APREENSÃO     MULTA    ( ) LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Balakebace Lounge Bar    CPF/CNPJ: 55.790.113/0001-20    RG: 44518.553

ENDEREÇO AUTUADO: Av. Portugal, n° 519

BAIRRO: Ed. Pilar    CIDADE/ESTADO: Mauá    EMAIL: \_\_\_\_\_    TELEFONE: \_\_\_\_\_

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: o mesmo    BAIRRO: o mesmo

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: José Camilo da Silva Junior    CMF: \_\_\_\_\_

ATIVIDADE: Lounge Bar    LOCAL: o mesmo

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI N° 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3° HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4° ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI N° 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25° PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI N° 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36° EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5° EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI N° 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59° PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI N° 4.968/14	<input checked="" type="checkbox"/> 246° DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA <u>art. 236, I e III "a"</u>		<u>Imediato</u>
LEI N° 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27° DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28° DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI N° 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81° APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8° PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO N° 7686/12	<input type="checkbox"/> 14° PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38° METRAGEM INADEQUADA <input type="checkbox"/> 23° AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO N° 7686/12	<input type="checkbox"/> 5° ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53° DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI N° 3.508/02	<input type="checkbox"/> 1° HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 3° PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1° (3.508/02)	
LEI N° 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1° EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI N° 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1° EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 23:48 HORAS DO DIA 13/01/25, EU, Janisley M. Silva CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

Constatei a infração da lei 4968/14, em seu art. 236, I e III, "a".

I - Descumprimento da notificação n° 5331 de dia 15/10/24 multa de 200 FMP.

III - Instalação de atividades diversas daquelas autorizadas ou licenciadas, multa de 500 FMP.

O retorno das atividades sem as devidas autorizações acarretará sanções de multas e (lacração), conforme lei 4968/14 e Decreto 8424/18.

obs: área do estabelecimento 43,32 m².

MULTA EM FMP: 200 + 500    TOTAL DO AUTO EM FMP: 700

NOTIFICADO RECEBI EM, 13, 01, 25    FISCALIZAÇÃO SSPDC MAUÁ, 13, 01, 25  
NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: X    AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: CD Janisley RF 17588  
( ) RECUSOU-SE A ASSINAR    ( ) MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: CE aderilio RF: 17531    NOME/RG: 2ª cl fernanda RF: 42247

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS  
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5° § 2° § 3° E § 4° - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: \_\_\_\_\_ RECEPTOR: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: